

SEMANA ESTADUAL DO SERVIDOR PÚBLICO 2020 Regulamento da Mostra de Talentos

REGULAMENTO

De acordo com a Lei nº 13.893 de 31 de maio de 2007, norma reguladora da Semana Estadual do Servidor Público, o Governo do Estado do Ceará realiza, anualmente, uma programação dedicada ao servidor público com atividades de esporte, lazer, arte, feiras de artesanato, palestras e outras modalidades voltadas ao interesse do servidor público,

Podem participar da programação servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual.

I – OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade aos servidores públicos do Estado do Ceará, da capital e do interior, de demonstrarem seus talentos culturais e trabalhos solidários, revelando e estimulando a criatividade, expressão artística e responsabilidade social.

II – MODALIDADES

Os servidores poderão se inscrever nas seguintes categorias: **Poesia, Fotografia, Intérprete Musical, Dança, Humor e Trabalho Solidário**. As apresentações serão realizadas de forma virtual, respeitando os protocolos de saúde e segurança, estabelecidos para o período da pandemia.

III – CALENDÁRIO

Inscrições: 26 a 30 de outubro de 2020

Seleção das apresentações enviadas : 03 a 09 de novembro de 2020

Votação das apresentações selecionadas: 10 de novembro de 2020

Da seleção dos trabalhos

A Mostra de Talentos de 2020 não vai ter caráter de competição. Será um momento de descontração e integração entre os servidores. Assim, os colegas poderão votar nas apresentações na própria plataforma onde serão exibidas e a SEPLAG fará um destaque especial para as mais votadas através de publicação nos sites oficiais e exibição de um painel com os participantes mais votados.

Da inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2020 através do link disponibilizado no site da seplag (www.seplag.ce.gov.br).

As apresentações deverão ser gravadas em vídeo conforme as especificações para cada categoria

Categoria Fotografia

Cada participante poderá enviar somente 1 (uma) fotografia.

Serão observados os seguintes aspectos:

- Estética
- Originalidade
- Adequação ao tema

O envio da foto somente será aceito mediante o preenchimento da **ficha de inscrição** e aceite do termo de cessão de direito de uso e imagem.

Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema: **GENTE QUE CUIDA DA GENTE** .

Todo autor ao inscrever sua obra para participar dessa Mostra de Talentos, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades, o Estado do Ceará.

Somente serão aceitas fotografias relacionadas ao tema divulgado e com registo no Estado do Ceará. Trabalhos com reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Estado do Ceará e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados. Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público; **OBRIGATORIAMENTE**, deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores. São **PROIBIDAS** fotos de obras de outros artistas.

Formato para envio

As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e nos formatos nos formatos JPG ou TIF. Não serão aceitas fotografias em desacordo com as especificações técnicas e impressas.

Cada arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do participante. Ex: jose_silva_oliveira.jpeg .

Para fins de publicação e divulgação, os promotores da mostra poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.

Categoria Música (Intérprete)

Serão observados os seguintes aspectos:

- Qualidade de voz
- Afinação
- Harmonia
- Interpretação
- Melodia

Da inscrição

A Mostra de Talentos na categoria Intérprete Musical promovida pelo Governo do Estado do Ceará é aberta a amadores e profissionais, que possuam vínculo com a administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concurado), comissionado, terceirizado, ou estagiário.

O intérprete poderá escolher qualquer música, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

Restrições: apologia à drogas, religião, racismo, temas agressivos, políticos ou obscenos.

Parágrafo único – serão aceitas composições próprias, desde que observadas as especificações acima.

Categoria Humor

O intérprete poderá escolher qualquer piada, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

Restrições: apologia à drogas, religião, racismo, temas agressivos ou obscenos.

Duração máxima da apresentação: 02 minutos.

Categoria Dança

A participação na categoria dança é aberta a amadores e profissionais, que possuam vínculo com a administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concurado), comissionado, terceirizado, ou estagiário. Ela poderá ser um solo, ou com parceiro (a), ou em grupo.

Duração máxima da apresentação: 02 minutos.

Categoria Trabalho Solidário

Nessa categoria, poderão se inscrever servidores que realizam alguma forma de trabalho solidário, seja individualmente ou vinculado à instituições. A atividade deve estar sendo realizada pelo período mínimo de seis meses.

A descrição da atividade deve ser realizada em vídeo de no máximo 02 minutos no qual o servidor deve incluir: o objetivo da ação, pessoas ou instituições beneficiadas, o que o motivou a desenvolver uma atividade solidária e evidências do trabalho solidário realizado.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do período ou que não atendam as especificações estabelecidas no Regulamento.